PROTOCOLO GERAL

Nº 2912

Data 28 / 06 / 2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação

Nº 1207

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Alan Guedes** – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. **Neno Razuk** - Deputado Estadual, para que dentro das prerrogativas de seu elevado cargo realize estudos no sentido de **viabilizar recursos proveniente de EMENDA PARLAMENTAR para aquisição de um veículo micro-ônibus transformado em unidade móvel para atendimento odontológico aos alunos das escolas deste município.**

JUSTIFICATIVA

A Atenção à Saúde Bucal, enquanto cuidado integrante da Atenção Primária, considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral. O município de Dourados é a segunda maior cidade do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), localiza-se na porção Centro-Sul do Estado, é centro de uma região de saúde formada por 34 municípios.

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente o município tem uma população estimada de 222.949 habitantes e é constituído por 9 (nove) distritos: Distrito Sede, Indápolis, Itahum, Panambi, Picadinha, Vila São Pedro, Vila Formosa, Vila Vargas e Guassu.

Atualmente a cobertura da Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família é de 80,47%, já a cobertura da Saúde Bucal da Atenção Básica é de 86,12%. Em suma, facilitar o acesso, levando os serviços até a criança/adolescente, resolve a questão que envolve possíveis dificuldades dos pais/responsáveis nesse processo, colaborando para a efetivação do cuidado e para ter-se jovens com melhores condições de saúde bucal e geral, a medida que permite a intervenção precoce em quadros patológicos iniciais.

Lido
Na Sessão de 28/06/2021

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário_____

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº _____

Autor _____

Diante disto, se faz necessário a aquisição de um veículo adaptado com consultório odontológico equipado para que a Secretaria Municipal de Saúde possa deslocar seus profissionais até as unidades escolares, permitindo o atendimento clínico-cirúrgico-restaurador e contribuindo para a solução das necessidades de saúde de nossas crianças.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 28 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2913

Data 28 / 06 / 2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1208

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar com a máxima urgência, melhorias na Unidade de Saúde da Família n. 43 - Enfermeira Jaci Silva Martins - Vila Índio, através de manutenção e revisão de calhas, reparo no teto e paredes das salas da enfermeira, sala de vacina, sala dos médicos e pintura geral.**

JUSTIFICATIVA

A fim de proporcionar um atendimento adequado aos servidores, pacientes e usuários da UBS da Vila Índio, se faz necessário providenciar melhorias nesta unidade de saúde. **(Fotos em anexo)**

Principalmente nesses períodos chuvosos, no local tem ocorrido goteiras, inundações, muita infiltração nas paredes e teto das salas, oferecendo risco à saúde dos servidores da Unidade Básica de Saúde, assim como nos pacientes e usuários do local. Também ocorreram uma série de prejuízos devido às condições que se encontra a unidade de saúde, que além das infiltrações e inundações, mofo e goteiras, paredes e tetos danificados, também houve a queima de computadores entre outras perdas.

Desta forma, existe a necessidade urgente da manutenção e revisão de calhas, reparo no teto e paredes nas salas da enfermeira, sala de vacina, sala dos médicos e após os reparos, providenciar uma pintura geral na unidade.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 28 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 28/06/21

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VILA ÍNDIO

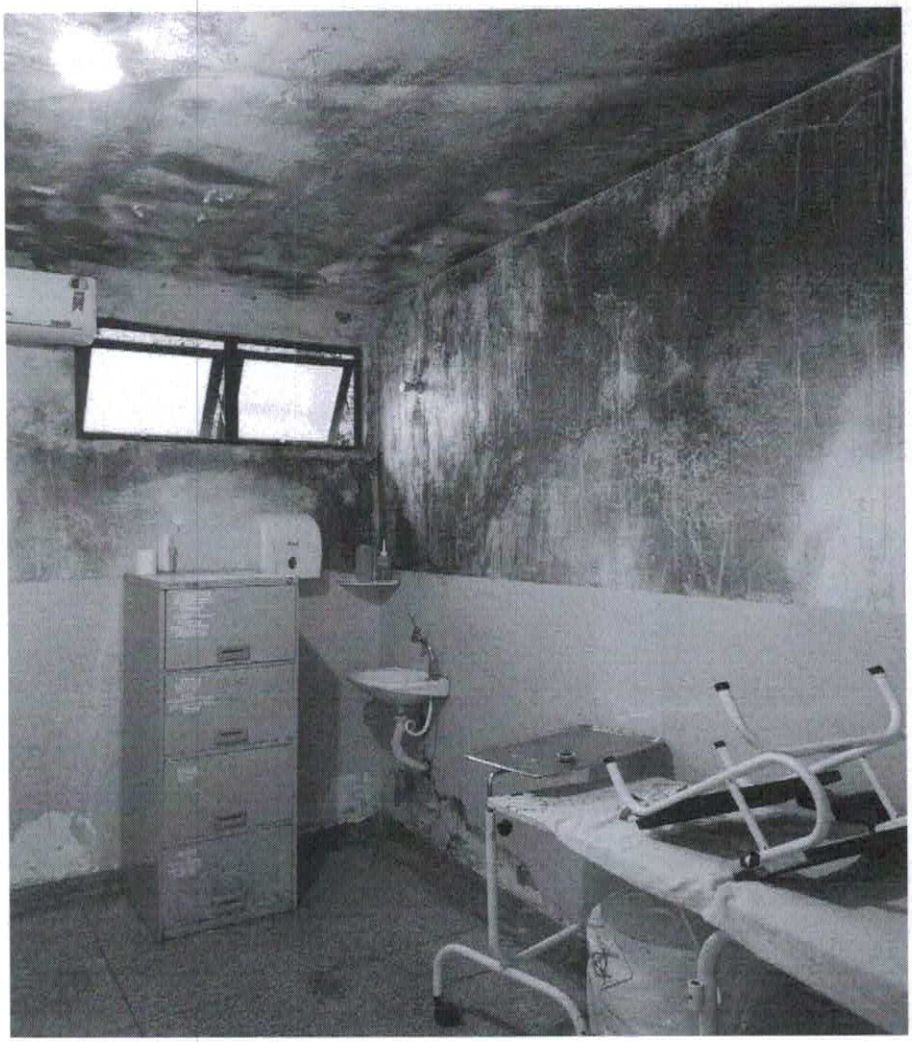

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VILA ÍNDIO

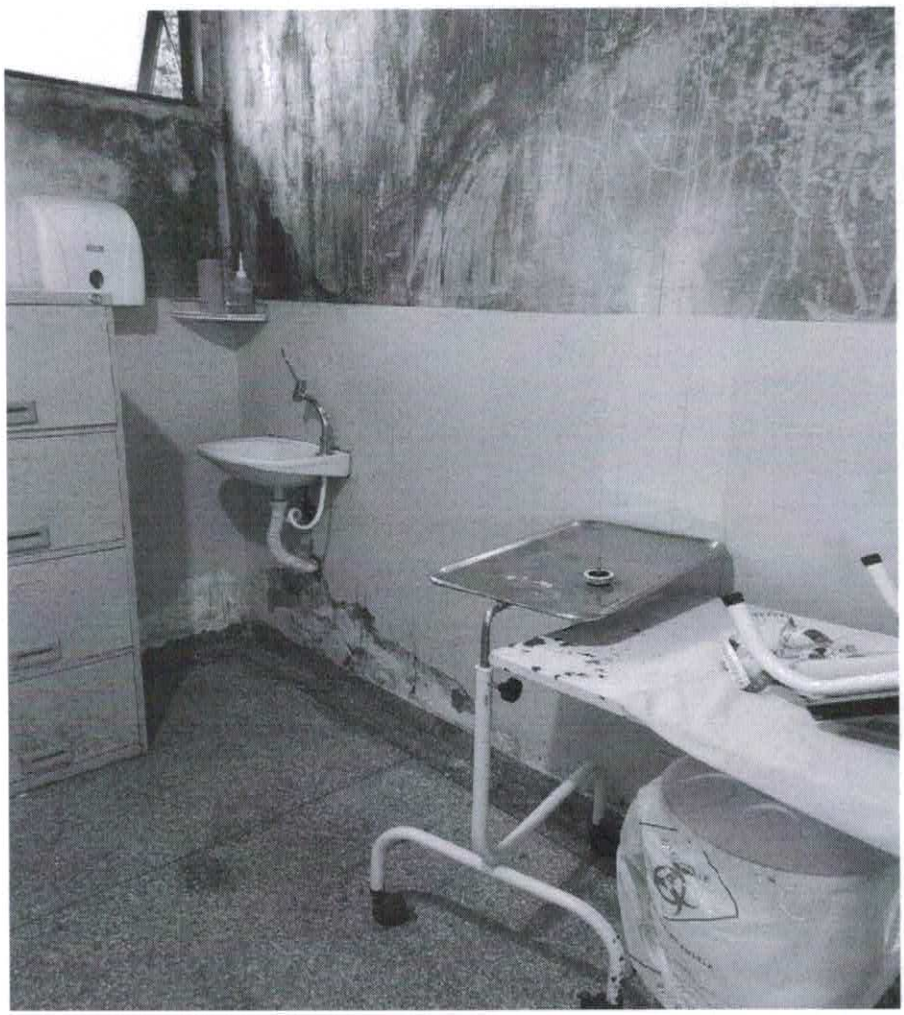

PROTOCOLO GERAL

Nº 2914

Data 28/06/2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1209

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar, a partir do diagnóstico, exercícios físicos regulares aos portadores do mal de Alzheimer a serem oferecidos pela rede pública de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

Essa doença degenerativa que atinge, principalmente, idosos provoca a morte gradual dos neurônios e ainda não tem cura. O diagnóstico precoce é fundamental para retardar o avanço da doença e garantir mais tempo de vida para o paciente. Hoje, o tratamento é feito basicamente com medicamentos de alto custo. O Ministério da Saúde tem ampla oferta de medicamentos oferecidos pelo SUS para tratar a doença de Alzheimer. Estudiosos estimam que cinco por cento da população acima de sessenta e cinco anos tenha a doença de Alzheimer, ou seja aproximadamente 1,2 milhões de pessoas em todo o Brasil.

Mas, a doença de Alzheimer ainda não tem cura e nem prevenção, de tal forma que o melhor que se pode oferecer é a medicação, mas a partir de 2006, estudiosos da UNESP notaram que em comparação a doentes sedentários, quem faz exercícios físicos consegue estabilizar o declínio de algumas funções cerebrais e, principalmente, ganhar muito em qualidade de vida. Praticamente todo o cérebro funciona quando se faz uma atividade física, seja ela dança, musculação ou caminhada e no caso da doença, ocorre a melhora de algumas informações e no comportamento.

Desta forma, solicitamos ao órgão competente que a partir do diagnóstico, viabilize aos portadores do mal de Alzheimer, exercícios físicos regulares pelo menos três vezes por semana, como forma complementar no tratamento da doença, visando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que não possuem nenhuma outra opção.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 28 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 28/06/21

PROTOCOLO GERAL

Nº 2915

Data 28 /06 /2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação

Nº 1210

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a manutenção da iluminação pública do Residencial Guassu.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Em visita recente ao Residencial Honório Almirão, o popular Guassu entregue na administração passada, abriga 200 famílias, e os moradores necessitam que seja revitalizado a iluminação pública do bairro, principalmente na **Rua Walmir de Souza Silveira**, através da troca de lâmpadas, já que em muitas ruas estão às escuras, além da quantidade de veículos que a utilizam no período noturno, preocupam usuários com a segurança e visibilidade reduzida pela ausência de iluminação pública adequada. Desta forma, através da presente, o Poder Público poderá proporcionar aos moradores do Residencial Guassu, mais segurança, saúde e bem estar aos nossos munícipes.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 28 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 28/06/21.